

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 044/2023 - CMRS

Riacho de Santana - RN, em 02 de outubro de 2023.

Exposição de Motivos

Considerando, o Decreto nº 008/2023, que decreta ponto facultativo na Administração Direta do Município de Riacho de Santana;

Considerando, o Dia Estadual à Memória dos Mártires Uruaçu e Cunhaú em 03 de outubro do corrente ano (feriado estadual)

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições e competências dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal e na Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo no âmbito Poder Legislativo Municipal no dia 02 de outubro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Riacho de Santana - RN.

Vereador Luís Cavalcante Pereira
Presidente

Publicado por: LUIS CAVALCANTE PEREIRA
Código Identificador: 87567107

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 02/10/2023.
EDIÇÃO 1749. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>